



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 091 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para representar o Coren-RO no Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes-RO:

Sra. Leila Francelino Boff Inocência – Coren-RO nº 92598-ENF- Titular;

Sr. Josué da Silva Sicsú - Coren-RO nº 98580 – ENF – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2023.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023